



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE A MANIPULAÇÃO DE RESULTADO EM PARTIDAS DE FUTEBOL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. Fred Costa)

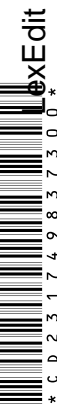
Requer nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convocados, na condição de investigados, os atletas denunciados nas investigações relacionadas à manipulação de resultados em partidas de futebol, para prestar esclarecimentos a esta comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convocados, na condição de investigados, os atletas denunciados nas investigações relacionadas à manipulação de resultados em partidas de futebol, para prestar esclarecimentos a esta comissão.

Deverão ser ouvidos os seguintes atletas denunciados:

- Eduardo Bauermann (Zagueiro do Santos)
- Gabriel Tota (meia do Ypiranga-RS)
- Paulo Miranda (Zagueiro, sem clube)
- Igor Cariús (Lateral do Sport)
- Victor Ramos (Zagueiro da Chapecoense)
- Fernando Neto (Volante do São Bernardo)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Matheus Gomes (Goleiro, sem clube)

JUSTIFICAÇÃO

A manipulação de resultado em partidas de futebol é um crime que afeta a integridade do esporte e compromete a confiança dos torcedores e da sociedade em geral. As denúncias e investigações realizadas até o momento apontam a participação de determinados atletas nos esquemas de manipulação, tornando fundamental a sua convocação para que possam prestar esclarecimentos sobre o seu envolvimento e colaborar com as investigações em curso.

Dentre os principais motivos que justificam a convocação dos atletas denunciados estão:

- Identificação do papel desempenhado pelos atletas nos esquemas de manipulação de resultados em partidas de futebol;
- Esclarecimento das circunstâncias que levaram à participação nos referidos esquemas, incluindo possíveis pressões, ameaças ou benefícios financeiros envolvidos;
- Detalhamento das ações realizadas pelos atletas para manipular os resultados das partidas e a sua forma de atuação dentro das equipes;
- Colaboração na identificação de outros envolvidos nos esquemas de manipulação, como dirigentes, intermediários e apostadores ilegais;

Proporcionar uma oportunidade para que os atletas possam se retratar, revelar informações adicionais relevantes e cooperar com as autoridades para a devida punição dos responsáveis.

A presença dos atletas denunciados nesta Comissão Parlamentar de Inquérito será essencial para esclarecermos o seu envolvimento nos esquemas de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

manipulação de resultado em partidas de futebol. Através de seus depoimentos, poderemos obter informações valiosas para a investigação em curso, bem como promover a transparência e a responsabilização pelos atos ilícitos cometidos.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Dep. FRED COSTA
Patriota/MG

Apresentação nº 081/05/0202B516B4B84385837C-PHE/LTT

REQ n.21/2023



* CD 231749837300 *
exEdit